

PORTARIA Nº. 279, DE 23 DE JUNHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0923/2022/GAB-SEMEG, de 20 de junho de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão de férias da servidora.

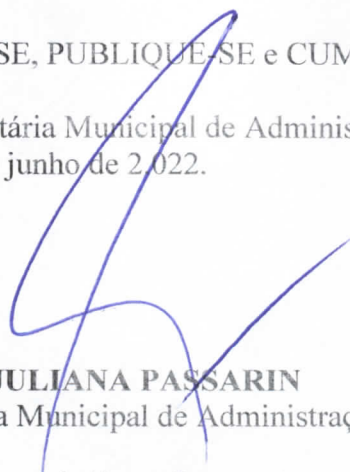
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **ROSANGELA ARAUJO RODRIGUES**, matrícula 248856 ocupante do cargo de Odontóloga, por motivo de necessidade do serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 20 a 30 de junho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de junho de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de junho de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022